



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 020/2021

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da Resolução nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo nº 25.047/2018**, referente à **Dispensa de Licitação nº 027/2019**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais, situado no Conjunto Verdejante III, Rua da Mata, nº 41, Bairro Águas Lindas para funcionamento da UP “Verdejante IV”** e o **Contrato nº 027/2019**, celebrado com a Sra. **Maria Ziranilde Rodrigues de Almeida**, no valor global de **R\$ 25.200,00** (vinte e cinco mil e duzentos reais), originado do processo de dispensa acima identificado, com base nas regras insculpidas na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. **E, declara ainda, que o processo se encontra revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases internas e externas, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente ressalvas que não resultam em dano ao erário.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que os contratos supramencionados se encontram em ordem, podendo a administração pública dar sequência à realização e execução das referidas despesas.

Por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Coordenador do Controle Interno